



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 150/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõem sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o ofício recebido por esta edilidade, de lavra do(a) Prefeito(a) de Floresta-PE Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, solicitando cedência com ônus para Prefeitura de Floresta-PE, do(a) servidor(a) Patrícia de Souza Silva.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Prefeitura de Floresta-PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.616	Patrícia de Souza Silva	008.559.***-58	Professor I

Art. 2º - Caberá a Prefeitura de Floresta-PE o ônus da remuneração do(a) servidor(a), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 24,5%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de fevereiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado  
Em. 03/02/2025

1938

**IBIM**

